



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO



JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, 1142 - 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com - www.assejepar.com.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PENHORA

Aos 8 de dezembro de 2014, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Mayra Rocco Stainsack**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de cobrança, em fase de cumprimento de sentença nº. **0049247-77.2010.8.16.0001 (1820/2010)**, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRISTAL DE GALLÉ contra MARCIO YUKIO YAMAWAKI, foi determinado pela Meritíssima Juíza, nos termos do despacho de fls. 159, a **RETIFICAÇÃO DA PENHORA REALIZADA À FL. 65**, para o fim de incluir ao r. termo, a penhora sobre os direitos que o executado **MARCIO YUKIO YAMAWAKI**, inscrito no CPF/MF nº 047.679.228-28 possui sobre a "**VAGA DE ESTACIONAMENTO DUPLA N° 08/09, localizada no 1º pavimento ou subsolo, do "EDIFÍCIO CRISTAL DE GALLÉ", sito à Rua Odin Ferreira do Amaral, 78, com a área privativa de 20,00m², área de uso comum de 6,32m², área de circulação no estacionamento de 19,70m², área total construída de 46,02m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,008062, ou quota do terreno de 8,02m². Indicação Fiscal nº.23.053.035.020-7. Edifício este encontra-se construído sobre o lote de terreno sob nº 16-E da Planta Baronesa do Cerro Azul, com a Indicação Fiscal: Setor 23 - Quadra 53 - Lote 35.000-3 do Cadastro Municipal, medindo 27,25m² de frente para a rua Odin Ferreira do Amaral; 59,00m., em sua lateral direita, considerada de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o imóvel de número 375, da rua Gonçalves Dias; 53,6Sm., em sua lateral esquerda, onde confronta com o lote 16-D da mesma planta, e, finalmente, 9,00m, em sua linha de fundos, onde confronta com o prédio número 375 da rua Gonçalves Dias**", objeto da matrícula nº **80.204** do Serviço de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba – PR, ficando o mesmo **PENHORADO**, assumindo a condição de fiel depositário o devedor supra mencionado, que será intimado regularmente acerca da presente constrição e depósito. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, ly, (Marilene L. S. Muzi), juramentada, que o digitei e subscrevi.

31
Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito